

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 17 de maio de 2022 e aprovada a 30 de maio de 2022. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 30 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

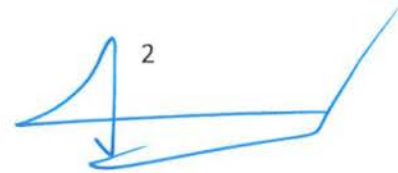
Ata nº 10/2022

Divisão Administração Geral

Reunião de 17 de maio de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO





**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 17 de maio de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng.º Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng.º Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica:
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo 4.967.924,20 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira, no uso da palavra, apresentou o requerimento que fica anexo à presente ata como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra elogiou o Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à postura que está a adotar, no que diz respeito às Freguesias, de compartilhar os muros de suporte de terra, que não percebia porque não era feito. Ainda no uso da palavra, fez uma reclamação pois ainda continua à espera da informação que solicitou na reunião de 5 de abril, ponto 4.1 Freguesia de Fontão, a deliberação do mandato anterior, bem como do requerimento que apresentou nessa mesma reunião. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: “Ponto de situação relativo à receção, em regime de proteção temporária, de refugiados da Ucrânia; Agradeceu a resposta ao Requerimento no âmbito das Feiras Novas, designadamente quanto à apresentação do relatório de contas da Associação Concelhia das Feiras Novas relativo ao ano de 2021; Na última reunião comprometeu-se a apresentar uma proposta relativamente às reuniões gravadas, todavia não consta dos 62 pontos da Ordem do Dia desta reunião. Assim, continuamos a aguardar a resposta ao requerimento apresentado no dia 14 de dezembro de 2021, após a palavra dada pelo Senhor Presidente no passado dia 16 de novembro. Única questão: para quando a proposta?; Apresentou uma reclamação pela não inclusão da proposta “Protocolo com o ICNF para reutilizar as casas florestais abandonadas”, tendo a mesma sido enviada no dia 6 de maio, para a reunião de 17 de maio de 2022, que fica anexo à presente ata como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma; Aquando da reunião de 12 de abril, no ponto “5.29 – TRIBUNAL DE CONTAS – HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019 – Para conhecimento”, tomei conhecimento, como era devido, contudo há 3 situações referidas no relatório do tribunal de contas que me deixaram com alguma preocupação: primeira: Ponto 4. NORMA DE CONTROLO INTERNO - “Por se considerar que não foi acatada esta recomendação, comunicada ao Município em 2017, deve alertar-se a entidade para que logo que a Norma de Controlo Interno seja aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo, a mesma seja remetida de imediato a este Tribunal”; segunda: Ponto 8. Certificação legal de Contas (CIC) -

"A Certificação legal de Contas (CLC)22, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ribas Pacheco, SROC, Lda. para a gerência em análise, emitiu a sua opinião com reservas que se transcreve: insuficiente informação externa ao Município sobre a titularidade do conjunto dos elementos do seu imobilizado, associada à sua grandeza, dispersão, assim como a insuficiente informação interna, quer sobre os critérios valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado terminado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, não nos permitem emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas do balanço bem como das amortizações e dos subsídios para investimentos e, conseqüentemente, dos seus efeitos nos resultados. "; terceira: Ponto 10. ALERTAS - "Tendo presente o que antecede, considera-se ser de alertar a entidade para que: - Tendo em consideração que os resultados operacionais se apresentam negativos nesta gerência e nas anteriores, a autarquia pondere a melhor forma de ultrapassar esta situação, prevenindo assim as conseqüências que da mesma poderão advir no futuro; - Proceda ao envio da nova Norma de Controlo Interno, logo que a mesma se encontre devidamente revista e aprovada pelos órgãos executivo e deliberativo" (P15). Assim, apresento DUAS QUESTÕES: Poder-se-á chamar a isto transparência?; Qual o ponto de situação da Norma de Controlo Interno?.

___ O Senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra respondeu que não existem alterações significativas relativamente à situação dos refugiados. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, prestou esclarecimentos sobre o imobilizado interno e externo, tendo garantido que transparência, existe, porque fizemos chegar toda a informação e quanto à Norma de Controlo Interno está a ser trabalhada e até ao final do ano 2022 será apresentada. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 3 de maio de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 20/94 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 82/97 - Lote n.º 14, sito no Beco Doutor Alcino Cardoso, na Freguesia da Facha – Requerente: Elisabete Armada de Brito - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 82/97, processo de loteamento n.º 20/94, alteração ao Lote n.º 14, sito no Beco Doutor Alcino Cardoso, na Freguesia da Facha, requerido por Elisabete Armada de Brito. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes pediu que constasse da ata o seguinte: “O Senhor Presidente esclareceu que não existe nenhum procedimento interno aprovado relativamente ao afastamento de 5 metros da habitação ao limite do lote, conforme consta da informação técnica”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 8 de fevereiro, para discussão pública, “não tendo sido registadas quaisquer reclamações”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não se registaram reclamações”. _____

___2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/10 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/10 – Lote n.º 10, sito na Rua Conde de Aurora, Lote n.º 10, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/10, processo de loteamento n.º 4/10, alteração ao Lote n.º 10, sito na Rua Conde de Aurora, Lote n.º 10, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 8 de março, para discussão pública, “não tendo sido registadas quaisquer reclamações”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não se registaram reclamações”. _____

___2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/06 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/09 – Lote nº 13, sito na Rua do Rego, na Freguesia de Fontão – Requerente: Maria Henriqueta Vila Pouca da Silva – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 1/09, processo

de loteamento n.º 4/06, alteração ao Lote n.º 13, sito na Rua do Rego, na Freguesia de Fontão, requerido por Maria Henriqueta Vila Pouca da Silva. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 8 de março, para promoção de consulta aos proprietários, “sem que tenha sido apresentada qualquer oposição escrita, por partes dos mesmos”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico”.

2.4 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 30/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 81/97 – lote nº 1, sito na Rua do Pinhal, n.º 78, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: Rosa Maria Malheiro Gomes e Luís Miguel Meira Vieira Lima Gomes – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 81/97, processo de loteamento n.º 30/95, alteração ao Lote n.º 1, sito na Rua do Pinhal, n.º 78, na Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Rosa Maria Malheiro Gomes e Luís Miguel Meira Vieira Lima Gomes. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 8 de fevereiro, para discussão pública, “não tendo sido registadas quaisquer reclamações”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não se registaram reclamações”.

2.5 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 1 DO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – lote n.º 12, sito na Rua da Barreira, 1319, na Freguesia da Gemieira – Requerente: SAFE-LIFE – Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A. - Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1, alteração ao Lote nº 12, sito na Rua da Barreira, 1319, na Freguesia da Gemieira, requerido por SAFE-LIFE – Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de

Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.6 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/92 e 3/97 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/93 e 85/97 – lote nº 2, sito na Rua dos Corvo, n.º 858, na Freguesia de Anais - Requerente: Maria Isabel Gonçalves Barbosa da Costa – Promoção de consulta aos proprietários por via postal nos termos do nº 2, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por via postal, de acordo com o disposto no nº 2, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/93 e 85/97, processo de loteamento n.º 3/92 e 3/97, alteração ao Lote nº 2, sito na Rua dos Corvo, n.º 858, na Freguesia de Anais, requerido por Maria Isabel Gonçalves Barbosa da Costa. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.7 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/10 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/10 – lote nº 9-B, sito na Rua da Baldrufa, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Requerente: Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 2/10, processo de loteamento n.º 4/10, alteração ao Lote n.º 9-B, sito na Rua da Baldrufa, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 8 de março, para discussão pública, “não tendo sido registadas quaisquer reclamações”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não se registaram reclamações”. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES DE SANTA MARIA” – Receção provisória da empreitada.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões de Santa Maria”, considerando a informação prestada a 4 de maio de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VITORINO DOS PIÃES” - Receção provisória da empreitada.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino dos Piães”, considerando a informação prestada a 4 de maio de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DE SÃO GONÇALO – ARCOZELO” – Libertação da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Requalificação da Zona Urbana de São Gonçalo - Arcozele”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 4 de maio de 2022. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – COMPLEXO DESPORTIVO DE CRASTO” - Libertação da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 15% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Construção de Relvado Sintético – Complexo Desportivo de Crasto”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 4 de maio de 2022. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO E RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ALÇADOS E VÃOS DO MUSEU DOS TERCEIROS” – Trabalhos complementares.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares no valor total de 3.083,00€ (três mil e oitenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 19 de abril de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na análise do processo, de acordo com o parecer técnico, constata-se que houve, de facto, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra”. _____

___ **3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA” – Prorrogação do prazo de execução da empreitada.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo da Empreitada de “Requalificação da Área envolvente à Igreja e Sede da Junta de Freguesia da Ribeira”, a título gracioso, do prazo de 60 dias como solicitado pelo empreiteiro, para a finalização da empreitada para a execução da pavimentação da plataforma anexa ao palco, e dos trabalhos complementares em fase de contratualização, de acordo com a informação prestada a 11 de maio de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, devendo advertir-se de que em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as multas

contratuais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo embora não estejam, neste entendimento, clarificadas as razões que levam a este pedido. Apenas é referido “Atendendo à necessidade de proceder à execução trabalhos complementares solicitados, vimos por este meio requerer a prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo prazo de 60 dias”. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - **Comparticipação financeira destinada à obra de arranjos urbanísticos junto ao Centro Cívico de Moreira do Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 24.231,60 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de arranjos urbanísticos junto ao Centro Cívico de Moreira do Lima, a transferir após a execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia, todavia, neste caso, dever-se-ia dar por concluído este procedimento e depois a Junta de Freguesia deveria fazer um novo pedido. Reitera-se que é entendimento do PSD que o Senhor Presidente da CM reúna com todos os Senhores Presidentes de Junta para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia. Por isso e a bem da transparência da gestão democrática, considera-se ser imperioso dialogar, ouvindo as partes interessadas, para estabelecer protocolos que promovam a autonomia na atribuição de subsídios”. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 - **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE ESTÁBULOS DE CORRIDAS , A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A LIGA PORTUGUESA DE TROTE E GALOPE/LIGA PORTUGUESA DE CRIADORES E PROPRIETÁRIOS DE CAVALOS DE CORRIDA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de cooperação entre associação de formação e ação social de estábulos de corridas , a câmara municipal de viana do castelo, a câmara municipal de ponte de lima e a liga portuguesa de trote e galope/liga portuguesa de criadores e proprietários de cavalos de corrida. _____

___ **5.2 – PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA PRR – Investimento RE-C03-I01 – Nova Geração de equipamentos e Resposta Sociais – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de apoio financeiro entre o município de ponte de lima e a santa casa da misericórdia de ponte de lima PRR – investimento RE-C03-i01 – nova geração de equipamentos e resposta sociais – elaboração do projeto de execução. _____

___ **5.3 – MARCOS FRANCISCO BARBOSA BRANDÃO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de abril de 2022, de autorização da manifestação desportiva – Passeio de Motos no Monte - no dia 1 de maio de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de abril de 2022, de autorização da manifestação desportiva – Passeio de Motos no Monte – no dia 1 de maio de 2022, requerido por Marcos Francisco Barbosa Brandão. _____

___ **5.4 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de maio de 2022, de autorização de ocupação da via pública com o 2º encontro informal/2022 de viaturas clássicas, no dia 8 de maio, na Alameda de S. João, a título gratuito.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de maio de 2022, de autorização de ocupação da via pública com o 2º encontro informal/2022 de viaturas clássicas, pelo CLAC – Clube Limiano de Automóveis Clássicos, no dia 8 de maio, na Alameda de S. João, a título gratuito. _____

___ **5.5 – RUBEN CIRCUS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de maio de 2022, de autorização da prorrogação de ocupação do areal, para o período de 3 a 10 de maio de 2022, com redução em 90% o valor das taxas de ocupação da via pública.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 3 de maio de 2022, de autorização da prorrogação de ocupação do

areal, pelo RUBEN CIRCUS, no período de 3 a 10 de maio de 2022, com redução em 90% o valor das taxas de ocupação da via pública. _____

___ **5.6 - PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO SOUSA – “ENTRADA GRATUITA NA REDE DE MUSEUS DE PONTE DE LIMA NO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – 18 DE MAIO” - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente relativa à entrada gratuita na rede de museus de ponte de lima no dia internacional dos museus, dia de 18 de maio. _____

___ **5.7 - PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO SOUSA – “ENTRADA GRATUITA NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS PARA PARTICIPANTES NA ECOFESTA DA FAMÍLIA E DA NATUREZA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente relativa entrada gratuita no festival internacional de jardins para os participantes na ecofesta da família e da natureza. _

___ **5.8 – ANTÓNIO REBELO – ADVOGADO – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima nos dias 30 ou 31 de maio ou dia 1 de junho, para a realização de escritura pública de compra e venda da PAMOL - Panificadora Moderna da Ribeira do Lima, Lda., cujos sócios são numerosos – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do auditório Rio Lima nos dias 31 de maio ou dia 1 de junho, a António Rebelo – Advogado, para a realização de escritura pública de compra e venda da PAMOL - Panificadora Moderna da Ribeira do Lima, Lda.. _____

___ **5.9 – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório Municipal no dia 31 de maio, para a realização de um evento subordinado ao tema “Motivação para a Cooperação” no âmbito do projeto COOPQALL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do auditório municipal no dia 31 de maio, a título gratuito, à Associação Empresarial de Ponte de Lima, para a realização de um evento subordinado ao tema “Motivação para a Cooperação” no âmbito do projeto COOPQALL. _____

___ **5.10 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA - CCD - Solicita a cedência do Restaurante Panorâmico da Expolima, para a realização do tradicional jantar de verão, com os associados do CCD, no dia 1 de julho de 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Restaurante Panorâmico da Expolima, a título gratuito, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte De Lima – CCD, para a realização do tradicional jantar de verão, com os associados do CCD, no dia 1 de julho de 2022. _____

___ **5.11 – ABEL DE OLIVEIRA CORREIA - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055427.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055427, requerido por Abel de Oliveira Correia, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 27 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.12 - ABEL DE OLIVEIRA CORREIA - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055420.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055420, requerido por Abel de Oliveira Correia, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 29 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo ao parecer técnico favorável, todavia dever-se-á ter em especial atenção as recomendações estabelecidas nesse parecer, pois “De acordo com a planta de ordenamento do PDM de Ponte de Lima toda a área de intervenção está classificada como: «Área Arqueológica (x46)». (...) “A área de intervenção está classificada em área de Reserva Agrícola Nacional”. _____

___ **5.13 – CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DE VITORINO DE PIÃES - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização com espécies florestais no território continental – P_ARB_055067.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_055067, requerido por Conselho Diretivo de Baldios de Vitorino de Piães, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.14 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio de Estorãos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio de

Estorãos no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio de Estorãos, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.15 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio da Seara.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio de Seara no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio da Seara, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 6 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.16 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio de Refoios do Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio de Refoios do Lima no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio de Refoios do Lima, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.17 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio de Rebordões Santa Maria.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio de Rebordões Santa Maria no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio de Rebordões de Santa Maria, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.18 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio da Labruja.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio da Labruja no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio da Labruja, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.19 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio de São Pedro D´Arcos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio de São Pedro D´Arcos no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio de São Pedro D´Arcos, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 6 de abril de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.20 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Pedido de emissão de parecer para candidatura ao Compete 2020 – Gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima – Unidade de Baldio de Vitorino dos Piães.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de arborização da Unidade de Baldio de Vitorino dos Piães no âmbito da gestão de combustível no Agrupamento de Baldios do Vale do Lima - Unidade de Baldio de Vitorino dos Piães, para efeitos de candidatura ao Compete 2020, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 9 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.21 – CCH DE ÁLVARO AUGUSTO GOMES – Prédio sito na Rua de Bárrio, n.º 222, Freguesia da Ribeira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 645, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3628, da Freguesia da

Ribeira, sito na Rua de Bárrio, n.º 222, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), a Flávia Daniela Lima Fernandes. _

___ **5.22 – JOÃO ALVES PEREIRA E MARIA ALICE DA SILVA PINTO PEREIRA - Prédio sito na Rua do Ribeiro, n.º 591, Freguesia da Gemieira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 102, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 927, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua do Ribeiro, n.º 591, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a Adélio Fernandes da Rocha Martins e Manuel António Domingues Martins Rocha. _____

___ **5.23 – UNIUM UNIPessoal, LDA. - Prédio sito na Rua dos Carvalhos, n.º 194, Freguesia de Beiral do Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2484, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua dos Carvalhos, n.º 194, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 139.000,00€ (centro e trinta e nove mil euros), a Adriano da Costa Rodrigues de Sousa e Carla Patrícia Gomes Martins. _____

___ **5.24 – LUCIANO FRANCISCO DA CUNHA DIAS - Prédio sito na Rua da Queimada, n.º 35, Freguesia de Fontão - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 723, da Freguesia de Fontão, sito na Rua da Queimada, n.º 35, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros), a Agostinho Fernando de Campos Cardoso. _____

___ **5.25 – VIRGÍNIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA E VITOR MANUEL FERNANDES FERREIRA - Prédio sito na Rua da Quinta de Abade, n.º 196, Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1145, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 486, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Quinta de Abade, n.º 196, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 132.000,00€ (centro e trinta e dois mil euros), a Marco Matos Araújo. _____

___ **5.26 – MANUEL CARLOS SIMÕES DE CARVALHO E RICARDO JORGE BRITO GONÇALVES PEREIRA** - Prédio sito na Rua do Caminho de Santiago, n.º 247, Freguesia da Correlhã - **Exercício de Direito de Preferência**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 820, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2959, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua do Caminho de Santiago, n.º 247, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 106.500,00€ (centro e seis mil e quinhentos euros), a Adriana Pereira Cerqueira e João Duarte da Costa Caldas. _____

___ **5.27 – UNIUM UNIPessoal, LDA.** - Prédio sito na Rua dos Carvalhos, n.º 194, Freguesia de Beiral do Lima - **Exercício de Direito de Preferência**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 379, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2484, da Freguesia de Beiral do Lima, sito na Rua dos Carvalhos, n.º 194, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (centro e quarenta mil euros), a Adriano da Costa Rodrigues de Sousa e Carla Patrícia Gomes Martins. _____

___ **5.28 – ISABEL MARIA DA COSTA ANTUNES E MANUEL NORBERTO BARBOSA SOARES** - Prédio sito na Rua da Terra Negra, n.º 56, da Associação de Freguesias do Vale do Neiva - **Exercício de Direito de Preferência**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 47, da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, sito na Rua da Terra Negra, n.º 56, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros), a Cristina Maria Araújo da Costa e José Fernandes da Costa. _____

___ **5.29 – JEAN CLAUDE HERVÉ RUIZ E ROSA MARIA VIEIRA DA COSTA RUIZ** - Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 73, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - **Exercício de Direito de Preferência**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1060, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 642, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 73, da referida freguesia, nos moldes

apresentados, ou seja, pelo montante de 185.000,00€ (centro e oitenta e cinco mil euros), a Daniel Alexandre Rodrigues Martins e Marina Alves Estriga. _____

___ **5.30 – ACÁCIO FERNANDES DE SÁ E ANDREIA CRISTINA FERNANDES COELHO - Prédio sito na Rua Praça da Graciosa, n.º 112, 3º andar, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 20, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 57, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Praça da Graciosa, n.º 112, 3º andar, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 117.800,00€ (centro e dezassete mil e oitocentos euros), a Manuel da Costa Faria de Araújo. _____

___ **5.31 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Adelina Fernandes Freire, sita na Rua das Fontainhas, n.º 597, na Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, tendo como entidade intermediária a Casa do Povo de Freixo – Lar Casa de Magalhães. ”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.972.75€ (quatro mil, novecentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação técnica, para as obras na residência da Sra. Adelina Fernandes Freire, sita na Rua das Fontainhas, n.º 597, da freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, a transferir após a conclusão dos trabalhos para a Casa do Povo de Freixo - Lar Casa Magalhães, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra colocou a seguinte questão: “para quando se prevê a aumento do valor total a participar, tendo em conta que isso foi sugerido no início do mandato e que atendendo ao aumento dos preços dos materiais da construção civil e mão de obra entendo que é manifestamente insuficiente”. _____

___ **5.32 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Armindo Fernandes Rodrigues, sita na Rua da Torga, n.º 520, na Freguesia de Fornelos e Queijada, tendo como entidade intermediária o Centro Paroquial e Social de Rebordões de Santa Maria.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.984.58€ (quatro mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), de acordo com a informação técnica, para as obras na residência do Sr. Armindo Fernandes Rodrigues, sito na Rua da Torga, n.º 520, da Freguesia de Fornelos e Queijada, a transferir após a conclusão dos trabalhos para o Centro Paroquial e Social de

Rebordões Santa Maria, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ **5.33 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Paula Maria Miranda Salgado, sita na Travessa dos Casais, n.º 96, na Freguesia de Rebordões de Souto, tendo como entidade intermediária o Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira de 4.992.17€ (quatro mil novecentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos), de acordo com a informação técnica, para as obras na residência da Sra. Paula Maria Miranda Salgado, sita na Travessa dos Casais, n.º 96, da Freguesia de Rebordões Souto, a transferir após a conclusão dos trabalhos para o Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. ___**

___ **5.34 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por Isilda Maria Martins Correia e Rafael José Gomes da Costa, relativa ao imóvel localizado na Rua do Castelo, n.º 14, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada por Isilda Maria Martins Correia e Rafael José Gomes da Costa, relativa ao imóvel localizado na Rua do Castelo, n.º 14, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 4 de maio de 2022. _____**

___ **5.35 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde, n.º 195, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde, n.º 195, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 4 de maio de 2022. _____**

___ **5.36 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde, n.º 201, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde, n.º 201, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 4 de maio de 2022. _____**

___ **5.37 – TERRA REABILITAR** - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde, n.º 207, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde, n.º 207, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 21 de março de 2022. _____

___ **5.38 – LIVRO DO 17.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – Proposta de fixação do preço de venda**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço de venda em 5,00 euros (com IVA incluído) do Livro do 17º Festival Internacional de Jardins. _____

___ **5.39 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DE MATO BOM LDA. – PLANTAÇÃO DE CASTANHEIROS QUINTA DE MATO BOM – Pedido de parecer**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável ao pedido de plantação de castanheiros na Quinta de Mato Bom, para efeitos de candidatura ao PDR 2020, requerido pela Sociedade Agrícola Quinta de Mato Bom Lda., considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 11 de maio de 2022, o estabelecido no PDM e no PMDFCI, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas na informação técnica dos serviços. _____

___ **5.40 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM JUNHO DE 2022 – Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de junho de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 11 de maio de 2022. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Solicita atribuição de subsídio**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 72.570,00 € (setenta e dois mil quinhentos e setenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, destinado a compartilhar as obras no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, mediante a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo

comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **6.2 – ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA TRADICIONAL VACA DAS CORDAS PONTE DE LIMA - DTV CPL – Solicita atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTV CPL, destinado à realização da “Festa Vaca das Cordas”. _____

___ **6.3 – EMBAIXADOR REGIONAL DE VIANA DO CASTELO DO ACANAC 2022 –Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com as deslocações dos agrupamentos de escuteiros de Ponte de Lima a Idanha-a-Nova.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 2.580,00€ (dois mil quinhentos e oitenta euros), aos agrupamentos de escuteiros de Ponte de Lima, Anais, Vitorino de Piães, Rebordões de Santa Maria, S. João da Ribeira, Correlhã, destinado a apoiar a deslocação para participação no acampamento nacional 2022, a realizar em Idanha-a-Nova de 1 a 7 de agosto de 2022. _____

___ **6.4 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA FACHA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva da Facha. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

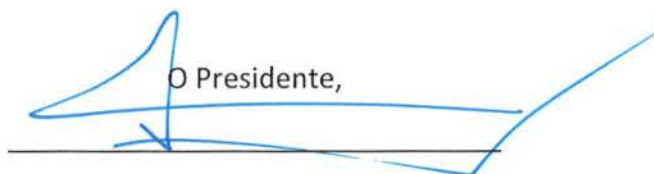
___ **6.5 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO – Atribuição do subsídio anual 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir o subsídio anual 2022 no montante de 50.200,00€ (cinquenta mil e duzentos euros), ao Centro de Cultura e Desporto-CCD. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste subsídio carece da apresentação de critérios para este efeito, embora tenham vindo a ser recomendados desde o início do mandato. É de registar que, mais uma vez, se constata a política de «chapéu na mão»! Comprova-se ainda

que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira no uso da palavra, alertaram para a necessidade de celebração de contrato programa"._____

____(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada._____

O Presidente,


A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araujo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima
Engº Vasco Ferraz,

Luciano Francisco Borges Pereira, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo movimento independente Ponte de Lima Minha Terra, vem requerer a V. Ex.^a informação que consta neste Município relativo à propriedade, e toda a informação disponível relativa ao histórico de aquisição, do lote identificado no documento de inventário deste Município com número de ordem 1223.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 17 de Maio de 2022

O Vereador Eleito pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,





RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta “Protocolo com o ICNF para reutilizar as casas florestais abandonadas”, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 17 de maio.

RECLAMA-SE porque esta é a décima primeira vez, em treze, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 6 de maio, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que “o pedido correspondente seja apresentado por escrito”, com o prazo de antecedência mínima de “Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 17 de maio de 2022

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com